



Tamboril
PREFEITURA



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria da Saúde do Município de Tamboril, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N° 039/2026/DL.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Saúde;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.10.122.0031.2.036;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA MODALIDADE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL EM SAÚDE PÚBLICA, POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL DE MENSAGERIA INSTANTÂNEA DE AMPLA ADOÇÃO NACIONAL, OPERADA VIA API PROPRIETÁRIA DA CONTRATADA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERFACE DE INTEGRAÇÃO (API) QUE POSSIBILITE A FUTURA CONEXÃO COM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, SEM DEPENDÊNCIA DE SISTEMA LEGADO NA FASE INICIAL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses;

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde;

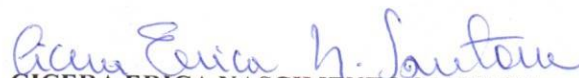
ASSINA PELO CONTRATANTE: Cicera Erica Nascimento Santana;

CONTRATADA: LIMA TECHSERVICES LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: João Victor Pimentel Lima;

VALOR GLOBAL: R\$ 49.320,00 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais).

Tamboril/CE, 17 de julho de 2026.


CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certifico que o Extrato do Instrumento Contratual nº 2026.07.17.001, referente à Dispensa de Licitação Nº 039/2026/DL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA MODALIDADE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL EM SAÚDE PÚBLICA, POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL DE MENSAGERIA INSTANTÂNEA DE AMPLA ADOÇÃO NACIONAL, OPERADA VIA API PROPRIETÁRIA DA CONTRATADA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERFACE DE INTEGRAÇÃO (API) QUE POSSIBILITE A FUTURA CONEXÃO COM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, SEM DEPENDÊNCIA DE SISTEMA LEGADO NA FASE INICIAL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 17 de julho de 2026, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção I, Art. 38, inciso VII, legislação em vigor.

Tamboril/CE, 17 de julho de 2026.


CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br